PINDAMONHANGABA SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Tribuna do Norte

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Ano 143 Edição 10.147

Obras do viaduto da Avenida Estrutural serão lançadas
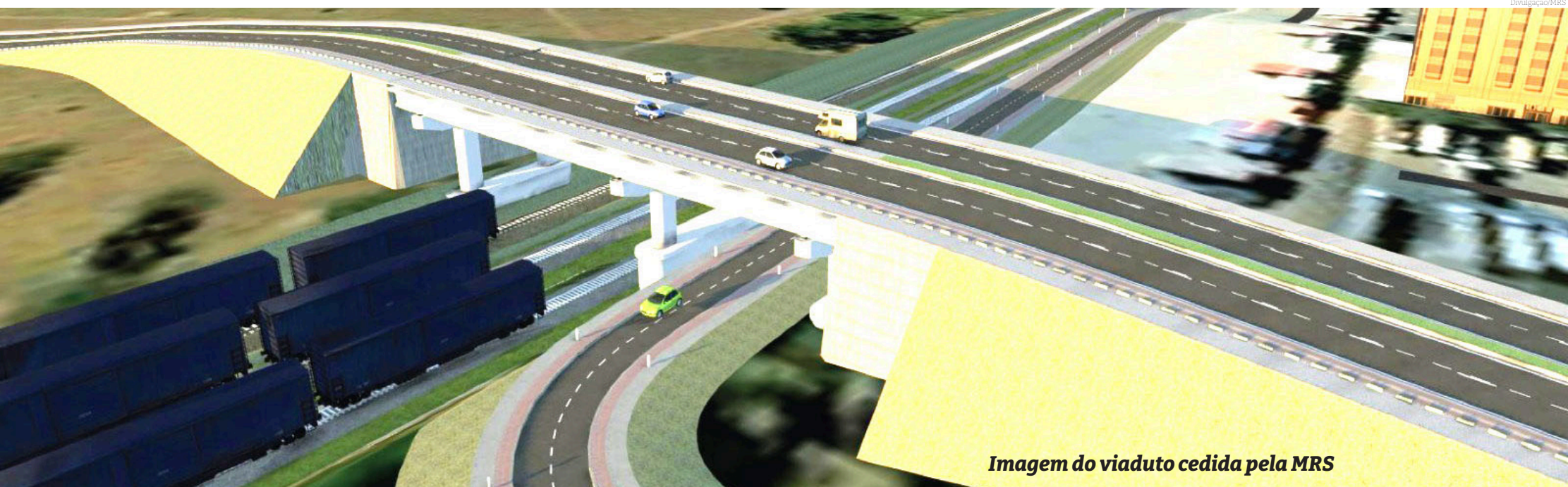
Imagem do viaduto cedida pela MRS

Na próxima segunda-feira (dia 16), às 14h30, haverá o lançamento da obra de construção do viaduto da Via Estrutural. O lançamento vai ocorrer na própria via estrutural, no 1,3km.A obra será realizada pela MRS – concessionária de transporte ferroviário – e faz parte do seu contrato com o Governo Federal. O viaduto fará a ligação da primeira fase da via estrutural – que está sendo construída da SP-62 (Pinda/Moreira César – ao lado da GV) sentido Novelis/Feital até o outro lado dos trilhos da MRS.

PÁG. 3

JOMI tem início com 700 atletas participantes

Na noite da última quarta-feira, 11 de setembro, foi realizada a cerimônia de abertura da 20ª edição dos Jogos Municipais do Idoso (JOMI) de Pindamonhangaba, promovida pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, no Ginásio Juca Moreira. O evento contou com apresentações de dança logo após a cerimônia inicial, marcando o início oficial da competição, que reúne atletas da melhor idade da cidade e atraiu um grande público que lotou as arquibancadas.

PÁG. 8

Domingo tem dupla final no futebol amador

1ª Copa Pinda

No próximo domingo (15), o estádio da Ferroviária vai ser palco de duas finais. A partir das 8 horas começa a ser decidida a 1ª Copa Pinda, entre Inter de Vilão - que tem sete jogos, seis vitórias e um empate, vinte e um gols marcados e cinco gols sofridos - e o Fluxo, que tem sete jogos, quatro vitórias e três empates, 18 gols marcados e três gols sofridos. Os dois melhores times do Campeonato com as melhores defesas e os melhores ataques não perderam nenhum jogo.

PÁG. 2

Recapeamento asfáltico prossegue em mais 11 bairros

A Prefeitura de Pindamonhangaba retomou mais uma etapa do programa de recapeamento asfáltico dos bairros da cidade. Os trabalhos retomaram esta semana e neste momento são mais 15 ruas de 11 bairros a receber o novo asfalto.

Esta semana os serviços já foram realizados nas ruas Maestro Carlos Gomes e Félix Samahá, ambas no Santana, além da João Paulo Camargo, no Crispim.

O trabalho de recapeamento é realizado por etapas e já vem sendo desenvolvidos nos últimos anos, beneficiando moradores de 142 ruas de 28 diversos bairros da cidade, totalizando mais de 50 quilômetros de asfalto.

PÁG. 5

Nova praça "Hamilton Rogério dos Santos" é inaugurada no Parque das Nações

PÁG. 3

Editorial

Entre relógios e sonhos

O tempo é um recurso misterioso e implacável, invisível e, ao mesmo tempo, presente em cada detalhe de nossas vidas. É como uma corrente que flui continuamente, levando consigo momentos que jamais voltarão. No entanto, o tempo também nos oferece oportunidades únicas para criar, evoluir e viver. Cada segundo é uma chance de transformação, uma oportunidade de aprender algo novo, de amar e de deixar nossa marca no mundo.

A gestão do tempo é uma arte, e aqueles que a dominam conseguem transformar minutos em realizações extraordinárias. Quem nunca sentiu que um dia passou rápido demais? Ou, em contraste, que uma espera parecia durar uma eternidade? Isso acontece porque o tempo não é absoluto; ele é percebido de acordo com nossas emoções e escolhas.

Desperdiçar o tempo é um luxo que poucos podem se permitir. Cada instante ocioso é uma oportunidade perdida de construir algo maior, de crescer pessoalmente ou de ajudar alguém ao nosso redor. Por isso, utilizar bem o tempo é essencial para viver com propósito. Quando aprendemos a valorizá-lo, descobrimos que o tempo não é apenas um recurso finito, mas uma verdadeira matéria-prima para a felicidade e o sucesso.

Tribuna do Norte — Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Domingo tem dupla final no futebol amador

A principal categoria da cidade vai definir seu campeão neste fim de semana

Divulgação

1ª Copa Pinda

No próximo domingo (15), o estádio da Ferroviária vai ser palco de duas finais. A partir das 8 horas começa a ser decidida a 1ª Copa Pinda, entre Inter de Vilão - que tem sete jogos, seis vitórias e um empate, vinte e um gols marcados e cinco gols sofridos - e o Fluxo, que tem sete jogos, quatro vitórias e três empates, 18 gols marcados e três gols sofridos. Os dois melhores times do Campeonato com as melhores defesas e os melhores ataques não perderam nenhum jogo.

1ª Divisão

Na segunda final, a decisão da Primeira Divisão será a partir das 10h entre Cantareira e Cidade Jardim. Os dois times têm retrospecto muito parecidos, vindo de 11 jogos, seis vitórias, três empates, duas derrotas. A diferença entre os times está nos gols. O Cantareira marcou 20 gols e sofreu 14. Já o Cidade Jardim marcou 23 gols e sofreu 18 gols. Promessa de uma grande final.

Categoria de Base

No sábado 14, o sub 11 decide os finalistas no seu jogo de volta no estádio do Azeredo, às 8h30. O Gerizin recebe a Ferroviária e no estádio do Jardim Resende, às 8h30, o Jardim Rezende A recebe o Sabatinão/Minicraque.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.

Home Office

pelo Jornalista **Adelson Cavalcante**
MTB. 56.011/SP

freepic IA

Tornou-se uma prática amplamente adotada durante a pandemia de COVID-19 e, em muitos casos, foi consolidado como parte do "novo normal". Essa forma de trabalho à distância trouxe benefícios, mas também desafios, transformando a maneira como as empresas e os funcionários encaram a produtividade, o equilíbrio entre vida pessoal e profissional e a tecnologia no ambiente de trabalho.

O home office oferece aos trabalhadores a flexibilidade de criar seus próprios horários, o que pode melhorar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Muitas pessoas valorizam a possibilidade de ajustar sua rotina de acordo com suas necessidades pessoais e familiares.

Um dos principais benefícios é a eliminação do tempo gasto em deslocamento, especialmente em grandes cidades. Isso não só poupa horas preciosas do dia, como também reduz o estresse associado ao trânsito e ao transporte público lotado.

Redução no impacto ambiental, com menos veículos nas ruas e menor emissão de gases poluentes.

Alguns estudos indicam que, em certas condições, a produtividade pode aumentar quando os funcionários trabalham de casa. A ausência de interrupções típicas do escritório, como reuniões não planejadas, pode permitir maior foco em tarefas individuais.

Para as empresas, o home office pode reduzir custos operacionais, como manutenção de escritórios, energia e infraestrutura. Já para os funcionários, economiza-se com transporte, alimentação fora de casa e roupas formais.

A ausência de um ambiente físico separado pode levar as pessoas a trabalhar mais horas do que o habitual, resultando em fadiga e burnout.

O isolamento social decorrente do trabalho remoto pode afetar a saúde mental, com a falta de interação direta com colegas. Esse isolamento pode gerar sentimentos de solidão, ansiedade e desmotivação.

Apesar das inúmeras ferramentas de videoconferência e gestão de projetos, a comunicação no trabalho remoto pode ser menos eficiente do que no presencial. A falta de interações espontâneas e a dificuldade de transmitir nuances através de mensagens escritas ou chamadas podem gerar mal-entendidos ou dificultar a colaboração criativa.

O home office também pode aumentar desigualdades no local de trabalho, especialmente para aqueles que não têm acesso a tecnologias adequadas ou um ambiente doméstico tranquilo para trabalhar.

O home office trouxe uma revolução no ambiente de trabalho, revelando novos desafios e oportunidades. Embora muitos dos seus benefícios sejam claros, como a flexibilidade e a economia de tempo, os desafios de comunicação, colaboração e equilíbrio entre vida pessoal e profissional ainda precisam ser abordados para garantir um futuro sustentável e saudável nesse formato.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Curiosidades do voluntariado

Você sabia que a doação de sangue é uma atividade voluntária? Na verdade, é uma doação de um bem precioso para nossa vida, o sangue e doação de tempo, pois você tem que deslocar a um hemocentro e ficar por um tempo, em média de uma a duas horas, contando triagem, coleta e espera.

Praticamente todos podem doar sangue, obvio tem restrições de peso, comorbidades, idade e algumas outras limitações, mas de toda forma uma quantidade muito pequena de brasileiro doa sangue regularmente. Talvez você não saiba, mas homens podem doar até 4 vezes ao ano e mulheres até 03.

Com essas restrições ainda assim tem um número possível de doadores muito grande, mas apenas 1,4% da população doação sangue regularmente.

Com esse número de doadores, infelizmente estamos todo o tempo na corda bamba com a falta de sangue para cirurgias e acidentes. Para o Brasil não ter problemas com sangue, precisamos somente de 3% da população doando regularmente, o que ainda não conseguimos atingir.

No Canadá e Japão, emos aproximadamente 4% da população doando regularmente e nos EUA em torno de 3% o que garante certa estabilidade para estes países.

Uma atividade tão simples que ainda precisa de mais campanhas e divulgação para podermos chegar a um número adequado e não perdermos vidas por falta de sangue. Cabe lembrar que cada bolsa de sangue recebida, pode salvar até 3 vidas, quer melhor recompensa do que está para sua doação?

Em quase todas as cidades de médio e grande porte, temos um hemocentro para fazer a sua doação.

Outra curiosidade do voluntariado é na área dos bombeiros. No Brasil temos somente 17% dos municípios que contam com uma corporação profissional, normalmente militar.

Em outros países como Chile tem quase que 100% dos bombeiros do país como voluntários, outros países, como Portugal que tem 60% dos b0ombeiros voluntários, EUA que tem voluntários em 100% dos quarteis de bombeiros.

Aqui no Brasil temos algo perto de 300 bombeiros voluntários em algumas corporações no estado de Santa Catarina, mais precisamente na cidade de Concórdia.

Aqui além de uma curiosidade é uma grande oportunidade, pois é uma atividade extremamente nobre e necessária em nosso país.

Trouxe hoje duas curiosidades para você e espero que goste e perceba a grandiosidade desta atividade.

cidade

Obras do viaduto da Avenida Estrutural serão lançadas
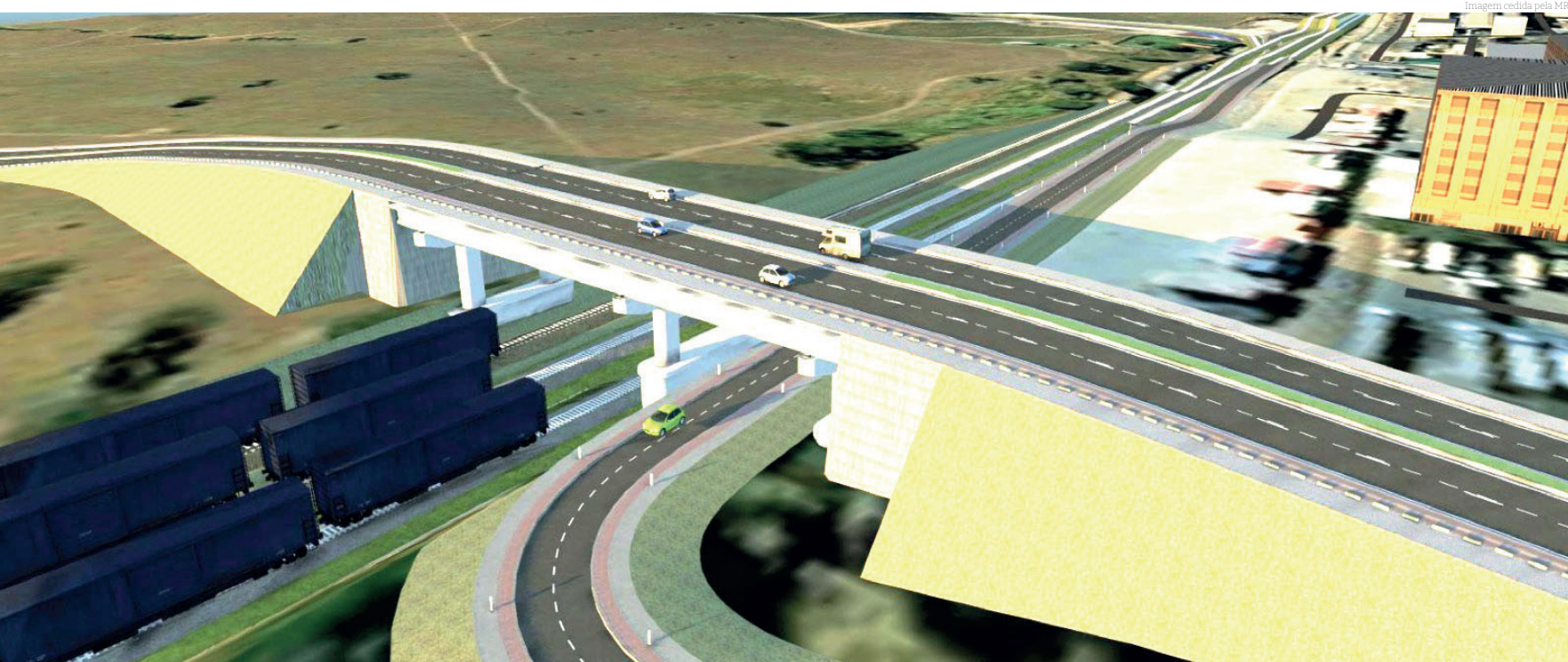
Imagem cedida pela MRS

Na próxima segunda-feira (dia 16), às 14h30, haverá o lançamento da obra de construção do viaduto da Via Estrutural. O lançamento vai ocorrer na própria via estrutural, no 1,3km.

A obra será realizada pela MRS – concessionária de transporte ferroviário – e faz parte do seu contrato com o Governo Federal. O viaduto fará a ligação da primeira fase da via estrutural – que está sendo construída da SP-62 (Pinda/Moreira César – ao lado da GV) sentido Novelis/Feital até o outro lado dos trilhos da MRS.

O viaduto seguirá as pistas da via estrutural e serão duas pistas de passagem para veículos em cada um dos sentidos, calçadas, ciclovia, parapeito, iluminação central de LED e sinalização e rampas de acesso, além de alça de retorno para o lado da Novelis.

As obras devem começar nas próximas semanas e serem concluídas até julho de 2025.

Além do viaduto, o pacote de obras da MRS em Pindamonhangaba e que faz parte do contrato com o Governo Federal, incluem ainda a construção do pátio de manobras de trens no Araretama, que vai evitar congestionamentos no centro da cidade, uma passarela no Araretama, e a substituição das cancelas mecânicas por cancelas eletrônicas nas passagens de nível da região central.

O novo pátio ficará na região do Araretama, paralela a linha existente e, com isso, o pátio de manobras do centro deixará de ser utilizado.

A substituição do pátio de manobras do centro para o Araretama vai evitar fechamento por grande período da via férrea na região central (Campos Sales, Frederico Machado/Gregório Costa e Voluntário Vitoriano Borges) – o que vai melhorar o trânsito na região central e evitar congestionamentos.

O pátio de manobra se trata da construção e uma linha de trilhos de 1.800 metros paralela à linha existente na região do Araretama. As obras começaram no fim de agosto e devem ser concluídas em julho de 2025. O pátio de manobras também vai ganhar muros de vedação .

Araretama vai ganhar passarela

Além da construção do pátio de manobras, haverá a construção de uma passarela no Araretama. A passarela terá rampas, escadas, proteção lateral e iluminação e é necessária para que os moradores possam fazer a travessia durante a passagem de trem. A estrutura ficará na região onde hoje existe uma passagem de nível, próxima à rotatória de acesso a Tremembé.

Sobre Via Estrutural

Sobre a via estrutural, se trata de uma obra 100% com recursos da Prefeitura, que está investindo cerca de R$ 20,7 milhões.

As obras de construção da nova avenida que ligará a Rodovia Abel Fabrício Dias SP 62 (altura da indústria GV) até à Avenida Buriti, no bairro do Feital (ao lado da indústria Novelis) foram iniciadas em janeiro deste ano e atualmente estão 70% concluídas.

Atualmente os trabalhos se concentram na preparação de subbase, aterro da rampa de acesso ao futuro viaduto e pavimentação.

A Avenida Estrutural terá nesta primeira fase uma extensão de 2,5 quilômetros, duas rotatórias, duas pistas com canteiro central, calçada e ciclovia.

Divulgação

Preparo de base e aterramento para alças do viaduto

Divulgação

Trecho já pavimentado da via estrutural

Nova praça "Hamilton Rogério dos Santos" é inaugurada no Parque das Nações

Na última quarta-feira, 11 de setembro, foi inaugurada a praça "Hamilton Rogério dos Santos". O espaço foi projetado para ser um local de lazer e convivência para as famílias da região, contando com parque infantil, academia ao ar livre, jogos de mesa, bancos e lixeiras. A praça possui uma base de concreto e grama nas laterais, construída inteiramente pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura.

O homenageado, Hamilton Rogério dos Santos, conhecido como "Miltinho", era morador do Parque das Nações e um grande entusiasta do futebol local. Ele frequentava os campos de futebol da cidade, em especial o campo do Corinthians, e era torcedor fanático do time, acompanhando os jogos em caravanas de torcedores.

Divulgação

Trabalhadores da Gerdau conquistam o fim da jornada 6x1 e aumento real

Os trabalhadores da fábrica Gerdau, em Pindamonhangaba, decidiram na quinta-feira (12), sobre a proposta da Campanha Salarial, que vai atender uma antiga reivindicação pelo fim da jornada 6x1. Uma semana atrás os trabalhadores fizeram um protesto cobrando essa medida, e a proposta foi votada em todos os turnos.

A proposta tem o reajuste de 5% nos salários, que contempla o índice da inflação mais 1,24% de aumento real, aplicado integral na próxima folha de pagamento. O acordo estabelece a migração de todos os funcionários que hoje estão na escala 6x1 para outras jornadas a partir de janeiro e proíbe que a empresa volte a utilizar essa escala. Todos os direitos também foram mantidos.

A escala 6x1, na qual o funcionário trabalha seis dias e folga um, é motivo de reclamações há quatro anos.

Hoje cerca de 40% do efetivo está na jornada 6x1. Não há uma jornada determinada para qual todos migrarão. Esse período até dezembro será para a empresa realizar transição, conforme a particularidade de cada setor, para outras jornadas como as escalas 6x2, 5x2 e outras opções de folgas alternadas.

A unidade da Gerdau de Pinda atua no ramo do aço com foco no setor automotivo e emprega hoje cerca de 2.500 funcionários.

Divulgação

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba aprova projeto que estimula atividades na área central da cidade e inclui diversas festividades anuais no Mercado Municipal

Plenário também aprovou o Projeto de Lei que denomina as vias públicas do Loteamento ''Novo Morumbi'', localizado no bairro Água Preta e mais 4 inclusões na Ordem do Dia

Dois Projetos de Lei que estavam listados e outros 4 que foram incluídos na Ordem do Dia foram apreciados na tarde desta segunda-feira, dia 09 de setembro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" durante a realização da 30ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba. Todos os projetos receberam aprovação dos parlamentares. A reunião ordinária teve a participação de todos os parlamentares.

Além da Ordem do Dia, em votação unânime, os vereadores confirmaram – por unanimidade – a aprovação de requerimentos (inclusive verbais) e diversas indicações que foram lidas e apresentadas durante o expediente.

Denominação de vias públicas do Loteamento 'Novo Morumbi'

A abertura das atividades no plenário da Casa foi feita com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024, que "Denomina as Ruas do Loteamento 'Novo Morumbi' localizado no bairro Água Preta, na cidade de Pindamonhangaba".

O projeto foi aprovado por 10 votos favoráveis.

Assim, as novas denominações das ruas do Loteamento 'Novo Morumbi' ficaram assim definidas:

Avenida 1 - Avenida Gilberto Marcondes Perrenoud;

Avenida 2 - Avenida Antônio José Arese;

Rua 01 - Rua Aparecida de Paula Giovanelli;

Rua 02 - Rua Amador Lugli Jr;

Rua 03 - Rua Jurandyr Bonifácio de Oliveira;

Rua 04 - Rua Rubens dos Santos;

Rua 05 - Rua Luiz Fernando Bello Nascimento;

Rua 06 - Rua Beatriz de Lima Oliveira;

Rua 07 - Rua Zilda da Cunha Ferreira;

Rua 08 - Rua José Alfredo Chinachi.

Festejos anuais no Mercado Municipal

O segundo projeto discutido pelos edis o foi o PLO nº 147/2024, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindamonhangaba festividades a serem comemoradas, anualmente, no Mercado Municipal de Pindamonhangaba". O documento foi aprovado por 10 votos favoráveis.

Desta forma, com a confirmação pelo plenário e de acordo com o artigo 1º, "ficam instituídas e incluídas no Calendário Oficial do Município, as seguintes festividades a serem comemoradas, anualmente, no Mercado Municipal de Pindamonhangaba:

I- Festa Junina do Mercado Municipal, a ser comemorada no mês de Junho;

II- Festa de Dia das Crianças do Mercado Municipal, a ser comemorada no mês de Outubro; e

III- Festa de Natal do Mercado Municipal, a ser comemorada no mês de Dezembro.

O projeto também estabelece – em seu artigo 2º – que "poderão ser realizados eventos e promoções junto à população, organizados em parcerias com interessados nesta questão, tais como os demais órgãos e poderes públicos do Município, além de empresas privadas".

Inclusões

Durante a Ordem do Dia e após os trâmites regimentais foram incluídos 4 projetos para votação em plenário.

A primeira inclusão foi a do Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024, que "Denomina de HAMILTON ROGÉRIO DOS SANTOS a Praça do Parque das Nações, localizada na rua João Bondioli". A proposta foi aprovada por unanimidade.

Logo em seguida, a segunda inclusão foi a do PLO nº 151/2024 que "Denomina de DIANA REIS NOGUEIRA - DONA DIANA a Escola do Futuro, localizada na Rua Venezuela (antiga Escola do Sesi), no bairro Vila São José, Distrito de Moreira César". Também foi aprovada por 10 votos favoráveis.

Na sequência da Ordem do Dia, a inclusão 3 foi a Projeto de Lei Ordinária nº156/2024, que "Altera a destinação do imóvel objeto da matrícula nº 80.703, de área de recreio para logradouro público, no Município e dá outras providências". O documento recebeu a aprovação do plenário por unanimidade.

E, por último, os vereadores decidiram incluir na votação o Projeto de Resolução nº 05/2024, da Mesa Diretora que "Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028". O projeto foi aprovado por 10 votos. Na prática e de acordo com o artigo 1º, "Fica mantido para a Legislatura 2025/2028, o subsídio atual do Vereador da Câmara de Pindamonhangaba, fixado na Lei Municipal n° 5.778, de 20 de maio de 2015, no valor de R$ 9.605,83 (nove mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Desta forma, o Projeto de Resolução apenas reproduz o texto da Lei n° 6.810, de 09.05.2024, para atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 6851/2024

FIXA O VALOR VENAL SOMENTE DO TERRENO, COMO BASE PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, QUE AINDA SE ENCONTRAM EM CONTRATOS E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ADQUIRIDOS ANTERIOR AO ANO DE 2018.
(Projeto de Lei n° 108/2024, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Para fins de regularização de terrenos, que se encontram em contratos particulares, a certidão de valor venal emitida pela Prefeitura Municipal constará somente o valor deste imóvel, para ser regularizado junto aos órgãos competentes.

Art. 2° A presente lei é aplicável aos imóveis desta cidade de Pindamonhangaba/SP, que ainda não têm a escritura pública definitiva e se encontra em contratos particulares, dependendo de uma regularização do terreno primeiro e posteriormente da construção, assim facilitando a devida regularização.

Art. 3° A presente lei será aplicada em imóveis que ainda se encontram em situação de contratos particulares, recibos e proposta de compra e venda, adquiridos por seus proprietários antes do ano de 2018, conforme a devida comprovação da aquisição do bem imóvel.

Art. 4° Os imóveis, para se enquadrarem nesta lei, deverão estar com os impostos em dia, bem como deverão recolher o imposto de transmissão bens imóveis (ITBI) para devida regularização.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (353.***.***-07) em 11/09/2024 16:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/cer e informe o código: 240910143344B8F3

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N° 31/2024

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 16/09/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 14h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2024 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre a criação do serviço público de Loteria no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2024	Ver. Norberto Moraes	CONCEDE O DIPLOMA DR JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.	Discussão/Votação
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2024	Ver. Norberto Moraes	CONCEDE O DIPLOMA DR JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.	Discussão/Votação

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (353.***.***-07) em 11/09/2024 16:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/cer e informe o código: 240911162259E0E3

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estágiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda ***/camaradepinda***

geral

Recapeamento asfáltico prossegue em mais 11 bairros

Divulgação

Os serviços retomam em mais 15 novas ruas

A Prefeitura de Pindamonhangaba retomou mais uma etapa do programa de recapeamento asfáltico dos bairros da cidade. Os trabalhos retomaram esta semana e neste momento são mais 15 ruas de 11 bairros a receber o novo asfalto.

Esta semana os serviços já foram realizados nas ruas Maestro Carlos Gomes e Félix Samahá, ambas no Santana, além da João Paulo Camargo, no Crispim.

O trabalho de recapeamento é realizado por etapas e já vem sendo desenvolvidos nos últimos anos, beneficiando moradores de 142 ruas de 28 diversos bairros da cidade, totalizando mais de 50 quilômetros de asfalto.

A ação é realizada por meio de financiamento da Prefeitura junto à Agência Desenvolve São Paulo, do Governo do Estado.

A Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura informou que os trabalhos vão continuar em outros pontos da cidade e que no momento o órgão está avaliando outros locais, inclusive o setor de topografia já iniciou serviços.

O objetivo é melhorar as condições de tráfego, modernizando o pavimento asfáltico e proporcionando mais segurança e conforto à população.

A Prefeitura pede a colaboração da população para evitar sair e entrar com carro nas garagens durante o serviço de recapeamento, bem como deixar veículos estacionados nas ruas no período de obras - porque o ato dificulta o acesso da equipe e atrasa os trabalhos.

Divulgação

O objetivo é melhorar as condições de tráfego e aumentar a segurança

CONFIRA A RELAÇÃO DE RUAS E BAIRROS DESTA FASE DO RECAPEAMENTO, QUE É REALIZADO PELA EMPRESA LANDVALE – QUE FOI CONTRATADA PELA PREFEITURA.

Rua Dr. Eduardo Gê Badaró – Vila Rica
Rua Prof Demétrio Boueri - Galega
Rua Dr. Álvaro Leme Celidônio - Galega
Rua Luiza Marcondes de Oliveira – Alto Cardoso
Rua João Batista Pereira - Mombaça
Av. Alferes Adriano Gomes Vieira de Almeida - Mombaça
Rua Raphael Ferrari - Mombaça
Rua Carlos Afonso Machado del Mônaco – Jardim Marina
Rua Ver. Alberto Fernandes Machado – Boa Vista
Rua João Paulo de Camargo - Crispim
Rua Felix Samahá - Santana
Rua Alexandre Marcondes Monteiro - Bosque
Rua Jataí – Jardim Eloyna
Travessa Antônio Elias Brasil - Moreira César
Rua Maestro Carlos Gomes - Santana

AGENDA ESPORTIVA
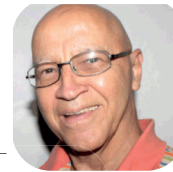
Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTb 20.087

CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS PRÓXIMOS DIAS

12/09 – QUINTA-FEIRA – CAMPEONATO DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL FEMININO
20h – Guerreiras Pinda x River SP. No ginásio de esportes do Alto Tabaú

14/09 – SÁBADO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-11 – SEMIFINAIS – JOGO DE VOLTA
8h15 – Gerizim X Ferroviária. Estádio do Azeredo
8h30 - Jardim Rezende A x Sabadão/Mini Craque. Estádio do Jardim Rezende

14/09 – DOMINGO – FUTEBOL DE BASE - CAMPEONATO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA – 12ª RODADA
13h30 – Ferroviária/Semelp x Esporte Clube Penha I. Até agora a Ferrô tem 10 jogos com nove vitórias e um empate. No estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior

15/09 – DOMINGO - CAMPEONATO MUNICIPAL DA PRIMEIRA DIVISÃO – FINAL
10h – Cantareira x Cidade Jardim. Ingresso R$ 10,00 que será revertido às equipes finalistas. Se houver empate terá prorrogação e persistindo o empato, cobrança de pênaltis. Estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior (campo da Ferroviária).

15/09 – DOMINGO – COPA PINDA DE FUTEBOL MUNICIPAL – FINAL
8h – Inter de Vilão x Fluxo Futebol Clube. Ingresso R$ 10,00 com a renda revertida entre os finalistas. No estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior (campo da Ferroviária)

15/09 – DOMINGO – ADIAMENTO DE RODADAS DE FUTEBOL
Devido às finais da Primeira Divisão e Copa Pinda, não haverá rodadas das categorias Sênior Sessentão, Sênior 35 e Terceira Divisão

15/09 – DOMINGO – CAMPEONATO PAULISTA DE MALHA – QUARTAS DE FINAL
9h – Ferroviária/Semelp X Vinoca de São Paulo.Jogo de Ida. No conjunto da Ferroviária, ao lado do estádio de futebol
22/09 – Domingo – Vinoca x Ferroviária/Semelp. Jogo de volta. Em São Paulo

17/09 – TERÇA-FEIRA – COPA DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL MASCULINO
19h30 – Ferroviária/Semelp x Viradouro. Ginásio da Ferroviária
19/09 – Quinta-feira
19h30 – Ferroviária/Semelp x CORINTHIANS
Ginásio da Ferroviária
22/09 – DOMINGO
9h – Ferroviária/ Semelp x AD Nando Grana. Ginásio da Ferroviária

21/09 – SÁBADO – CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE BASE – ASSOCIAÇÃO PAULISTA
13h30 – Ferroviária x AA Ribeirão Pires. Categoria sub-13

21/09 – SÁBADO – FINAIS DOS CAMPEONATOS SUB-11 E SUB-15 DA LIGA MUNICIPAL
Aguardando confirmação de locais, horários e finalistas

25/09 – QUARTA-FEIRA - PAULISTÃO DE FUTEBOL FEMININO
Pinda SC Ferroviária x Ferroviária de Araraquara. No estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior
29/09 – Domingo
11h – São Paulo x Pinda SC Ferroviária. No CT do São Paulo

28/09 – SÁBADO – CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE BASE - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
13h30 – Ferroviária x Bora Bora. Categoria sub-13
19/10 – SÁBADO – CAMPEONATO INTERNO DE CROSS TRAINING
7h30 – Na arena de cross training. Inscrições a partir de 15/09 na secretaria do clube

VEM AÍ O CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-9 DA LIGA MUNICIPAL
CHAVE A – Ferroviaria, Cantareira, Craquenet/Tipês, Jardim Resende, Gerezin e União Ressaca
CHAVE B - Estrela/Arena Fut, Fluminense/Semelp, Jardim Cristina/São Paulo, Etna, Tipês e Mini craque

Feira do Produtor Rural acontece sábado, dia 14

Pindamonhangaba irá promover mais uma edição da Feira do Produtor Rural neste sábado, 14 de setembro, das 15h às 18h30, no Parque da Cidade, na descida do Café Literário sentido parque infantil. O evento, organizado pelo Departamento de Agropecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Clima, visa promover e incentivar os produtores locais, oferecendo ao público a chance de conhecer e adquirir produtos de qualidade diretamente dos agricultores da região.

Os visitantes poderão desfrutar de uma variedade de produtos, incluindo mel, temperos, doces, artesanato, frutas e hortaliças, proporcionando uma experiência gastronômica completa. Com essa diversidade, a expectativa é atrair ainda mais visitantes para o evento, que já se consolidou no calendário local. A Feira do Produtor Rural, realizada todo segundo sábado do mês, é fruto da parceria entre a CATI, o Sindicato Rural de Pindamonhangaba e as Secretarias de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Divulgação

Feira do Produtor Rural será realizada todo segundo sábado do mês

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.720, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
Institui o Hub Coworking localizado no Bosque da Princesa, e regulamenta o uso dos espaços pelas startups, empresas inovadoras e outros usuários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Programa Cidade Inteligente Pindamonhangaba tem como objetivo incentivar o crescimento sustentável, tecnológico e inteligente, capaz de contribuir de forma decisiva para a superação dos desafios locais e regionais, bem como para o desenvolvimento de estratégias e ações de inovação e uso inteligente dos recursos, potencialidades e oportunidades;
Considerando que a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos atua como gestora do processo de inovação, responsabilizando-se pela proposição de políticas, diretrizes e estratégias bem como pela normatização de processos e procedimentos;
Considerando que o Hub Coworking materializa o espaço inovador e disruptivo que o Programa Cidade Inteligente Pindamonhangaba preconiza, no qual as startups e novos empreendedores que queiram se desenvolver em Pindamonhangaba - Região Vale do Paraíba encontram um ambiente de apoio à suas iniciativas, desde que inovadoras ou voltadas ao tema tecnologia, e que possam contribuir para a redução das desigualdades;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Hub Coworking, localizado no Bosque da Princesa, com a finalidade de ser um espaço mais especializado, focado em fomentar a criação e o desenvolvimento de novos negócios e tecnologias, objetivando o compartilhamento de experiências, de conhecimento técnico, sobretudo de novos empreendedores e startups, bem como suas necessidades e formas de apoio, fomentando a cultura da inovação.

Art. 2º O Município poderá disponibilizar o uso das dependências comuns, para startups e empresas inovadoras para compartilharem o Hub Coworking, mediante seleção dos interessados, realizada pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos.
Parágrafo único. O Hub Coworking é um ambiente disruptivo, inspirador, criativo, democrático, de colaboração entre as partes e pensado para o trabalho autônomo e networking com grandes empresas e atores de diferentes áreas da inovação.

Art. 3º O Edital de Seleção, será coordenado pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, voltado para startups e empresas inovadoras, e conterá no mínimo o prazo de utilização do espaço, o número de vagas disponibilizada e os critérios para escolha das mesmas caso o número de inscritos seja maior que vagas disponibilizadas.

Art. 4º As startups e empresas, inovadoras ou ligadas ao tema da tecnologia, interessadas na utilização do espaço deverão apresentar soluções relacionadas, dentre outras previstas no edital:
I- Smart Cities: Soluções que contribuam para a construção de cidades mais inteligentes, eficientes e sustentáveis, como:
a) Mobilidade urbana inteligente, menos poluente, mais eficiente, energia limpa ou renovável;
b) Gestão inteligente de recursos no geral, com foco nos aspectos hídricos e energéticos e resíduos e economia circular;
c) Segurança pública e monitoramento urbano; sensoriamento, monitoramento climático, zeladoria urbana, iluminação pública inteligente;
II- Agronegócios: Desenvolvimento de soluções inovadoras relacionadas à agricultura e pecuária de precisão, rastreabilidade e automação, arranjos produtivos locais;
III- Economia Criativa: Audiovisual, animação, games, software aplicado à economia criativa, publicidade, rádio e TV;
IV- Educação: Desenvolvimento de soluções educacionais inovadoras, com foco nos processos de aprendizagem e na redução das desigualdades sociais regionais;
V- Espaços Inteligentes: Soluções de tecnologias de comunicação e informação (IoT), de gestão urbana, gestão industrial, dirigidos por dados (Data-Driven Urbanism);
VI- Finanças - Fintechs: soluções de tecnologia ligadas à serviços financeiros, ex.: bancos virtuais, cartões, meios de pagamento, crédito pessoal, outros;
VII- Microfinanças e inclusão financeira para microempreendedores: Soluções para o microcrédito, estímulo a mecanismos de poupança, microsseguros e previdência. Poderão ser apresentadas soluções para canais de acesso, adequação de produtos e serviços financeiros, elevação dos níveis de transparência e de padronização de custos, Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos aprimoramento da qualidade dos serviços de acompanhamento e aferição de resultados relativos à inclusão financeira;
VIII- Negócios de Impacto Social: Soluções para o desenvolvimento de setores críticos da nossa sociedade. São eles: alimentação, educação, energia, habitação e saúde;
IX- Saúde - Healthtech: Modelos de negócios e soluções com o objetivo de aprimorar e acelerar diagnósticos, aperfeiçoar procedimentos e monitorar a saúde das pessoas, tornando os serviços de saúde mais eficientes;
X- Serviços e processos de gestão para micro e pequenas empresas.
XI- Industria 4.0.
a) Integração de sistemas e dados: conecte máquinas, sensores e softwares para otimizar processos e gerar insights.
b) Inteligência artificial e machine learning: automatização de tarefas complexas, previsão de falhas e personalização de produtos. As tecnologias a serem utilizadas podem ser as mais diversas como as seguintes:
1. Big Data e Analytics: processamento e análise de grandes quantidades de informação.
2. Biotecnologia: Aplicação de organismos, sistemas e processos biológicos a vários segmentos industriais.
3. Blockchain: Criação de soluções para automatização e criação de contratos inteligentes (smart contracts), redução de possibilidades de fraude, verificações digitais, manutenção da integridade criptográfica das transações registradas.
4. Inteligência Artificial: Soluções de Inteligência Artificial que abarquem Machine Learning ou Deep Learning ou Big Data Analytics ou Processamento de Linguagem Natural.
5. Internet das Coisas (IoT): Tecnologias de sensores/atuadores inteligentes, redes de comunicação de sensores e transmissão de dados; tecnologias de gateways de concentração de dados, armazenamento e tratamento das informações, sistemas inteligentes autônomos e plataformas de aprovisionamento de serviços.
6. Robótica: projeto, construção, operação e aplicação de robôs. Robôs são máquinas capazes de realizar tarefas de forma autônoma ou semiautônoma, geralmente com algum grau de inteligência artificial.;
7. Impressão 3D: manufatura aditiva que cria objetos tridimensionais a partir de um modelo digital.

Art. 5º A permissão de uso do espaço será por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, por decisão motivada, demonstrando o interesse público e os objetivos alcançados.

Art. 6º Para permissão de uso do espaço, após o devido processo de seleção, será formalizado o Termo de Permissão, o qual conterá dentre outras cláusulas:
I- que o Permissionário será responsável pelo uso e manutenção do espaço a ele destinado, cabendo zelar para que não cause transtornos ou desconfortos para os demais usuários, colaboradores ou a Gerência do Hub Coworking.
II- que será vedado a quaisquer usuários, sem prejuízo das demais disposições:
a) exercer atividades varejistas, atacadistas ou industriais, que demandem estoque de mercadorias, materiais ou insumos no Hub Coworking, atividades com fins ilícitos, e outros que violem a lei ou a moral e os bons costumes.
b) utilizar as instalações ou espaço físico do Hub Coworking, como depósito de mercadorias, materiais ou insumos, com exceção dos equipamentos necessários e inerentes ao funcionamento de suas atividades e exercício de sua profissão;
c) instalar mobiliário e/ou equipamentos adicionais, salvo se previamente autorizado, por escrito, pela gerência do Hub Coworking ou pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos.
Parágrafo único. Os Permissionários são os únicos e exclusivos responsáveis pelo manuseio correto e pela conservação de todos os materiais e equipamentos disponibilizados no Hub Coworking, sendo que quaisquer danos e avarias deverão ser ressarcidos pelo USUÁRIO, mediante orçamentos realizados pela Secretaria de Tecnologia, Informática e Projetos.

Art. 7º Os Permissionários do Espaço do Hub Coworking são os únicos responsáveis pelos serviços que prestam aos seus clientes, devendo observar todas as normas legais do exercício de sua profissão, não havendo qualquer responsabilidade do da Gerência do Hub Coworking ou da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, com terceiros estranhos à relação de locação da unidade de trabalho.
Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do Usuário, o uso das unidades de trabalho, respondendo o mesmo por todas as irregularidades civis e penais.

Art. 8º Todos os Permissionários e Usuários, ao adentrar o Hub Coworking deverão se identificar previamente ao colaborador do local, apresentando documento com foto.
Parágrafo único. É vedada a entrada e presença de pessoas não cadastradas e/ou não identificadas, e que não estejam vinculadas as startups ou empresas Permissionárias.

Art. 9º O Município poderá oferecer, ainda, estações de trabalho para uso imediato e prazo determinado, para os empreendedores e startups, que precisem de espaço para a realização de atividades imediatas e transitórias.
Parágrafo único. As estações de trabalho são limitadas e liberadas somente após protocolo via 1Doc - https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento, de acordo com a disponibilidade e análise pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, devendo conter a documentação exigida no edital de chamamento.

Art. 10. A utilização do espaço não será onerosa, não havendo contrapartida, no interesse público, as startups e empresas inovadoras deverão apresentar em seus Planos de Trabalho oportunidades de desenvolvimento, capacitação e participação em eventos de fomento ao ecossistema de inovação, contribuindo para o desenvolvimento inovador e tecnológico do Hub Coworking, bem como impacto social esperado.

Art. 11. Fica autorizado a utilização do Hub Coworking, por instituições de ensino técnico ou superior voltados a tecnologia e inovação, para fomento da atividade inovadora pelos estudantes, mediante prévia solicitação, devendo conter os objetivos do uso, com supervisão do responsável do curso.
Parágrafo único. A utilização que deste parágrafo, será para uso determinado e com prazo definido, não podendo atrapalhar as atividades do dia a dia do Hub Coworking.

Art. 12. Será constituída uma comissão para seleção das propostas, a qual será nomeado por meio de portaria específica para esse fim.

Art. 13. O Espaço Cowoking funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00h às 17:00h, ou horários previamente autorizados.

Art. 14. A Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, poderá editar instruções visando complementar o uso do Espaço Coworking
Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2024
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Danilo Velloso
Secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2024.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.358 , 05 DE AGOSTO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.492, de 03 de outubro de 2006, em seu artigo 4º, alterada pela Lei nº 5.230, de 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.120, de 06 de dezembro de 2023, que nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 2023/2025, nos membros a seguir indicados, que passam a vigorar:

"I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
. . .
f) SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIRETOS HUMANOS
Titular: José Arimatheia Ferreira
. . ."

"II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
. . .
b) ASSOCIAÇÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS TERAPIA E LAZER DE MOREIRA CÉSAR – PRÓ-SAÚDE
Titular: Antonio Bernardo
Suplente: Laudinete Carvalho
. . .
e) ACCI CONEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO – "ACCI VILA RICA"
. . .
Suplente: Maria Cristina Usier
. . ."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2024, quanto ao membro previsto na alínea f do inc. I e à 02 de julho de 2024, quanto aos membros previstos nas alíneas b e c do inc. II.
Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.854, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
Altera a destinação do imóvel objeto da matrícula nº 80.703, de área de recreio para logradouro público, no Município e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a destinação da área da matrícula nº 80.703 do CRIA, de área de recreio para logradouro público.
Parágrafo único. A área a que se refere o caput tem as seguintes medidas e confrontações:
"TERRENO DESMEMBRADO "02" composto de parte da área de recreio 01, do Loteamento "Jardim Regina", situado nesta cidade, com frente para a Avenida Gilberto dos Santos, iniciando no ponto "M-01", de coordenadas UTM N: 7.462.559,47m e E: 461.441.27m, segue com o azimute de 102°19'23" por 16,96 metros até o ponto "M-02"; deste ponto segue com o azimute de 114°12'59" por 1,91 metro até o ponto "M-02A", confrontando do ponto "M-01" até o ponto "M-02A" com o córrego existente e com o imóvel matriculado sob n° 20.692; após segue com o azimute de 341°40'43" por 7,37 metros até o ponto "M-02B"; daí segue com o azimute de 28°46'23" por 11,62 metros até o ponto "M-02C", sendo a ligação do ponto "M-02B" ao ponto "M-02C" uma curva com o raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,64 metros e ângulo central de 80°25'36", confrontando do ponto "M-02A" até o ponto "M-02C" com o terreno desmembrado "03", matriculado sob n° 80.704; depois segue com o azimute de 296°07'35" por 33,51 metros até o ponto "M-02D"; deste ponto segue com o azimute de 299°11'00" por 6,80 metros até o ponto "M-02E", confrontando do ponto "M-02C" até o ponto "M-02E" com a Avenida Gilberto dos Santos; após segue com o azimute de 154°56'06" por 34,06 metros até o ponto "M-01", inicial de partida, confrontando com o terreno desmembrado "04", matriculado sob n° 80.705, encerrando uma área de 532,14m2 (quinhentos e trinta e dois metros e quatorze decímetros quadrados). Cadastro SE-25-03-07-004-00."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 156/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.831, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA A "SEMANA MUNICIPAL DAS MÃES ATÍPICAS", A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei n° 099/2024, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba "Semana Municipal das Mães Atípicas", a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio.
Art. 2º O evento mencionado no art. 1° pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos são a promoção, visibilidade, valorização da mãe atípica na sociedade.
Art. 3°º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 26 de junho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Carlos Ribeiro Salgado
Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de junho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 9ª REUNIÃO ORDINARIA 2024

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 9ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:

I. Leitura e aprovação de atas;
II. Planejamento para semana Internacional da Pessoa Idosa;
III. Informes Gerais.

Dia: **19/08/2024 (quinta-feira)**
Horário: **9:00 h**
Local: **Auditório da Secretaria de Saúde**
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1734

Pindamonhangaba, 12 de setmbro de 2024.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.362, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.122, de 17 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 6.321, de 17 de março de 2020 e pela Lei nº 6.357, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1o NOMEAR os senhores a seguir indicados para comporem o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Departamento de Turismo
- Titular: Fábio Oliveira Vieira
- Suplente: José Ricardo Jeronimo Flores

b) Departamento de Cultura
- Titular: Alcemir José Ribeiro Palma
- Suplente: Rebeca Rezende Guaragna Guedes

c) Departamento de Meio Ambiente
- Titular: Israel Alves
- Suplente: Ana Letícia da Silva

d) Departamento da Educação
- Titular: Ana Aires Couto
- Suplente: Ana Maria Caetano dos Santos

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

a) Meios de Hospedagem
- Titular: Michelli Nakamura
- Suplente: Amanda Corrêa

b) Restaurantes e Bares Diferenciados
- Titular: Kelly Eugênio Mendonça Faria
- Suplente: Manoel Carlos Amaral

c) Sindicato Rural de Pindamonhangaba
- Titular: Felipe Augusto
- Suplente: Gisleyne Cristina de Alvarenga Monteiro

d) Agências de Turismo do Município
- Titular: Kennedy Patrick Souza
- Suplente: Ana Cláudia de Oliveira

e) Guias de Turismo
- Titular: Alex Cristian da Silva
- Suplente: Carolaine Aparecida Diniz

f) Transportadores Turísticos
- Titular: Walter Patrocínio Filho

g) Escolas Técnicas
- Titular: Roberta Moura Lobo

h) Artesanato
- Titular: Adriana Filomena Dias da Silva
- Suplente: Hilca Cristina dos Santos

i) Turismo de Aventura
- Titular: Jairo Fogaça
- Suplente: Ademir Lopes Pereira

j) Núcleo Turístico de Ribeirão Grande
- Titular: Silvia Inês Cardoso da Silva
- Suplente: Valdir Santos Teixeira (Vijaya)

k) Núcleo Turístico de Piracuama
- Titular: João Pedro Gonçalves Garcia

l) Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP
- Titular: Carlos Marcelo César

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de fevereiro de 2024.
Pindamonhangaba, 08 agosto de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de agosto de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 28918/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.361, DE 05 DE AGOSTO DE 2024..
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Especial do Chamamento Público nº 04/2024, cujo objeto é a outorga de permissão de uso de espaço público localizado na feira coberta "Guilherme Evaristo":

I- Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

II- Soleane de Oliveira Isidoro - Diretora de Administração

III- Vitor França Macedo - Secretário Adjunto de Administração

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **"10ª Reunião Ordinária de 2024"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- CMDCA - ações, divulgação, participação, regimento interno;
- Edital Fumcad 2024
- Semana da criança
- Outros informes.

Data: 18/09/2024 (quarta-feira)

Horário: 8h30 (nove horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/tzv-svuj-dkw

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:
cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

116º ALINE APARECIDA DA SILVA TOME
117º ERIKA CRISTINA MOREIRA PACCA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DENTISTA:

19º VITORIA SANTOS DE ALMEIDA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Odontologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRO;
- Registro no CRO-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: DENTISTA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

44º ARTUR VIEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****COMUNICADO DE SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, em atendimento ao determinado no processo Digital nº: 1005732-31.2024.8.26.0445 (Mandado de Segurança Cível – Licitações), determinou em 11/09/2024 a SUSPENSÃO do procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão-de-obra e translado, para o município de Pindamonhangaba".

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 (PMP 6171/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Publica, deu provimento em 11/09/2024 às impugnações interpostas Via Portal LICITAR DIGITAL pelas empresas NGN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA alterando o instrumento convocatório (Termo Referência) do procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de 03 (três) veículos tipo pick up (caminhonete) 4x4 - diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança /Departamento de Trânsito e Mobilidade e Departamento de Defesa Civil".

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023 (PMP 15480/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 23/08/2024, ao contrato 363/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, para a execução de obras e serviços de manutenção do município, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos", para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 25%, correspondente a R$134.400,00, passando o valor do item correspondente para R$672.000,00, assinando pela contratante, o Sr. Nécio Pereira da Silva e o Sr. Luís Alexandre Leite Souza e pela contratada Máximos Manutenção e Conservação LTDA, o Sr. Pablo de Oliveira França;
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 23/08/2024, ao contrato 364/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, para a execução de obras e serviços de manutenção do município, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos", para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 25%, correspondente a R$295.200,00, passando o valor correspondente para R$1.476.000,00, assinando pela contratante, o Sr. Nécio Pereira da Silva e o Sr. Luís Alexandre Leite Souza e pela contratada TMS Comércio de Areia e Pedra LTDA, o Sr. Thiago Martins Silva.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 299/2024 (PMP 14940/2024)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de t & w produções artísticas ltda para apresentação musical em show pocket da dupla "Talis e Welinton" no evento 46ª Feira da Fraternidade da APAE Pindamonhangaba, no dia 15 de setembro de 2024, às 19h", foi firmado o contrato: Contrato 178/2024, de 11/09/2024, no valor de R$ 8.000,00, vigente até 31/10/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro palma e pela contratada, empresa T & W PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, o Sr. Gabriel da Rocha Faria Barbosa.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024 (PMP 11265/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 11/09/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revitalização de área recreativa (playground), com fornecimento de material e mão de obra" em favor da empresa: FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Iten(s) 1 no valor total de R$ 98.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 11/2024, de 06/09/2024, ao contrato 086/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", para 12º repasse de parcela única do importe no valor de R$2.349,96, da AFC - Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira, conforme Portaria GM/MS nº 4.926 de 25 de julho de 2024, do Ministério da Saúde, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Junior.

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal 4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterada pela Lei Municipal 4.899 de 16 de janeiro de 2009

CONVOCAÇÃO – 8 ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,

Venho por meio deste, informar que a 9ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 26/09/2024 (quinta-feira).

Pauta:

- Assinatura da ata anterior.
- Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Dia: 26/09/2024 – (quinta – feira)

Horário: 15h

Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – "João do Pulo".

Professor Antonio Carlos de Macedo Giudice

Presidente do FAEP

Edital de convocação para Assembléia de Fundação

"ASSOCIAÇÃO APOMETRICA AMOR E LUZ DAS ESTRELAS"

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de fundação da Associação Apometrica Amor e Luz das Estrelas em Pindamonhangaba a comparecerem no dia 07 de outubro de 2024, às 19;35 horas, à Rua Dos Expedicionários 284, centro, Pindamonhangaba/SP, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
Pindamonhangaba/SP 11 de setembro de 2024.
Pela Comissão Organizadora

ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE CANOAGEM "APICANO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

A Associação Pindamonhangabense De Canoagem "APICANO", inscrito no **CNPJ 45.378.999/0001-45**, neste ato representada por seu Presidente, Sr.º Lauro de Souza Junior, **convoca** todos os associados, através do presente edital, para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **23/09/2024**, as **19:00h** em primeira chamada e segunda chamada as **19h:30min**, na sede social sito a Rua Monsenhor Antônio Olinto Paiva Dutra,160, Santa Luzia, Cep: 12411-110, Pindamonhangaba/SP.

Pauta da Assembleia Geral Extrardinária
1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo

Pindamonhangaba 10 de Setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURO DE SOUZA JUNIOR
Data: 11/09/2024 12:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lauro de Souza Junior
Presidente
Associação Pindamonhangabense De Canoagem "APICANO"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BRUNO DE OLIVEIRA FRANÇA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 197.038,53, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário nº 25.0330.649.0000003-54, emitida em 15 de julho de 2021, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 05 nas matrículas nrsº 15.417 e 15.657, tendo por objetos os imóveis situados na RUA ANTÔNIO NÓBREGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, LOTE N° 17, QUADRA 19, e RUA JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, LOTE N° 16, QUADRA 24, AMBOS DO LOTEAMENTO "PARQUE SHANGRI-LÁ", PINDAMONHANGABA-SP, CEP's 12415-400 e 12415-420, respectivamente. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

em pauta

JOMI tem início com 700 atletas participantes

Na noite da última quarta-feira, 11 de setembro, foi realizada a cerimônia de abertura da 20ª edição dos Jogos Municipais do Idoso (JOMI) de Pindamonhangaba, promovida pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, no Ginásio Juca Moreira. O evento contou com apresentações de dança logo após a cerimônia inicial, marcando o início oficial da competição, que reúne atletas da melhor idade da cidade e atraiu um grande público que lotou as arquibancadas.

A competição em 2024 conta com cerca de 700 inscritos. Serão disputadas 14 modalidades, como corrida, caminhada, bocha, natação, voleibol adaptado e xadrez, em diversos pontos da cidade, incluindo a Quadra Coberta, o CE João do Pulo e o CE Zito.

A programação é aberta ao público e visa promover o esporte e a integração entre pessoas acima de 50 anos.

A competição vai até o dia 21 de setembro e todas as informações estão no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

Artesãos de Pinda estarão participando

Com participação de artesãos de Pindamonhangaba, começa o Revelando SP

Começou na quinta-feira (12), na capital paulista, o Revelando SP, maior festival da valorização da cultura tradicional paulista, que vai até o domingo (15), no Parque Água Branca.

Três artesãos de Pindamonhangaba estão representando a cidade no evento. Felipe Callipo, Ana Maria Barros e Regina de Assis irão mostrar seus trabalhos em barulho caipira, bonecas de pano, crochê e imagens sacras de barro.

O festival reúne mais de 142 participantes, representando 88 municípios de 12 regiões paulistas. São 20 stands de artesanato e 44 de culinária. Além disso, 28 representantes das mais diversas manifestações culturais paulistas vão se apresentar ao longo do evento, com música, dança e muito mais.

O show de abertura aconteceu na quinta-feira (12), com Almir Sater. Já o encerramento fica por conta de Os Originais do Samba, que sobem ao palco no domingo (15), às 18h. Se apresentam ainda no evento a cantora Carolina Soares, Sapopemba e Ellen Oléria, Encontro dos Tambores e Encontro de Congadas e Moçambiques.

Mas o grande destaque do festival é a culinária regional, que é apresentada em dezenas de estandes para os visitantes.

Shopping Pátio Pinda recebe a Expocomics 2024: o maior evento geek do Vale do Paraíba

Durante os dias 13, 14 e 15 de setembro, o Shopping Pátio Pinda será palco da Expocomics 2024, a 8ª edição do maior evento de cultura geek do Vale do Paraíba. O encontro, que irá acontecer em vários espaços do centro de compras, terá uma vasta programação com arte, cultura nerd e pop, games, cosplays e convidados especiais que prometem diversificar ainda mais o evento. A Expocomics acontece na sexta-feira (13), das 18h às 22h; no sábado (14), das 12h às 22h; e no domingo (15), das 12h às 20h. A entrada para o evento é gratuita.

A programação de três dias também inclui concursos de K-POP e Cosplay, um torneio do jogo Valorant, uma arena gamer com jogos clássicos e modernos, estandes com experiências interativas que darão brindes aos participantes e convidados especiais do universo nerd, como Letícia Bacon, Raul Schlosser, Fe Galvão, Evelyn Agenda, Teri Kim, MasterChef Larissa e muitos outros.

Uma das atrações mais esperadas desta edição é o dublador, ator e criador de conteúdo Guilherme Briggs, uma das maiores vozes da dublagem brasileira. Reconhecido por dar voz a personagens icônicos como Buzz Lightyear na franquia "Toy Story" e ao ator Dwayne Johnson em filmes como Baywatch e Um Espião e Meio. Neste ano, os fãs poderão ainda adquirir ingressos para o Meet&Greet Guilherme Briggs, onde os participantes terão a oportunidade de conhecer, tirar fotos e ganhar autógrafos do dublador. Para garantir o ingresso clique aqui.

A Expocomics é organizada pela Imago Academia em parceria com o Shopping Pátio Pinda, com o apoio de patrocinadores como Café Perrier, Top Center Eletrônicos e Senac. Mais informações sobre o Meet & Greet com Guilherme Briggs, concursos e outras atrações do evento estão disponíveis nas redes sociais da @expocomics ou no site expocomics.carrd.co.

A 8ª edição do evento promete uma programação repleta de atividades para os fãs da cultura nerd e pop

Sucesso de crítica e público, recifense leva gargalhadas para o mundo e mostra porque é um dos maiores humoristas do Brasil

Rodrigo Marques apresenta Stand Up Comedy no Teatro Galpão

O comediante Rodrigo Marques apresenta seu show de Stand Up Comedy "O entusiasta" em Pindamonhangaba, no próximo domingo (15).

Dono de um talento único, o recifense Rodrigo Marques acumula em seu currículo diversos trabalhos que o credenciam como um dos principais nomes do humor no Brasil. Apesar do diploma de jornalista, Rodrigo está no Stand Up Comedy desde 2008 e atualmente é um dos apresentadores do programa A Culpa é do Cabral, no Comedy Central.

Seu bom humor no palco já levou Rodrigo para diversas cidades do Brasil e do mundo, inclusive fazendo uma turnê com shows em Portugal, na Irlanda, na Espanha, na Inglaterra e no Canadá no ano de 2023.

Em suas redes sociais, Rodrigo acumula milhões de seguidores e visualizações, números que aumentam diariamente devido ao reconhecimento e sucesso de público e crítica em suas apresentações.

Com seu vocabulário rebuscado e muita franqueza, a marca registrada do RM, Rodrigo fala dos mais variados temas sob uma nova perspectiva a partir de suas experiências.

A apresentação acontece a partir das 18h, no Teatro Galpão, que fica na R. Jadir Figueira, 2750 – Parque das Nações. A classificação é de 16 anos e os ingressos custam R$ 60.